



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2990

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: Jorge Tadeu Guimarães

Data: 27/10/1987

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Jorge Tadeu Guimarães, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, nos meses de outubro e novembro de 1987.

Controle Interno – Caixa: 03

Posição: 02

Número de folhas: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. Luiz Gonzaga Soares Leal, solicitando providências de S. Exa., no sentido de que, através do setor competente daquela Secretaria, seja procedida uma verificação nos levantamentos de custos administrativos realizados pelos estabelecimentos de ensino da rede particular, e sobre os quais o Conselho Estadual de Educação se baseia, para efeito de reajustamento dos preços das anuidades escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação prende-se à nossa preocupação de verificar se tais levantamentos correspondem à realidade, isto porque as últimas majorações dessas anuidades têm sido assustadoras, onerando sobremaneira os estudantes da rede particular de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de outubro de 1987

Vereador

Jorge Tadeu Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimetal, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe a expedição de Decreto regulamentando o uso do VALE TRANSPORTE neste Município, nos termos da Lei Federal que o instituiu, cuja medida se faz necessária e urgente, como forma de minorar as dificuldades do nosso trabalhador, principalmente aquele assalariado, que tem cerca de 30% (trinta por cento) do seu minguado salário consumido com despesas de transporte. Trata-se portanto de uma medida de grande alcance social, que deve ser viabilizada o quanto antes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de novembro de 198 7

Vereador
Jorge Tadeu Guimarães